



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1482/GR/UFGS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 3240/GR/UFGS/2023](#)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º Criar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFGS 2020/2023.~~

~~Art. 2º Designar, como membros desta comissão, os seguintes servidores:~~

~~I – Reitoria~~

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Alex Sandro Fedrigo	2124433	Membro
b	César Augusto Di Domenico	4943664	Membro
e	Cristiano Maciel	1796831	Membro
d	Daniel Biasoli	4081243	Membro
e	Edson da Silva	1956778	Membro
f	Elenice Gomes	1454689	Membro
g	Jovani Lanzarin	1946300	Membro
h	Matheus Todescatt	1911027	Membro
i	Nádia Inês Kist	2194676	Membro
j	Rudinei Justi	1955375	Coordenador
k	Sandro Neckel da Silva	1906728	Membro

~~II – Campus Cerro Largo~~

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Francesco Jurinic	2124404	Membro
b	Sandro Adriano Schneider	1911255	Membro

~~III – Campus Chapecó~~

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Diego de Souza Boeno	2139439	Membro
b	Luiz Gustavo Ecco	1940694	Membro
e	Marcelo Guerreiro Crizel	2398826	Membro
d	Thais Branco	2998483	Membro

~~IV – Campus Erechim~~

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Guilherme Romero	1793251	Membro
b	Rodrigo Burin	2195730	Membro

~~V – Campus Laranjeiras do Sul~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Bruno César Monich Freitas	2254566	Membro
b	Ronaldo José Seramim	1303289	Membro

VI – Campus Passo Fundo

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Laura Spaniol Martinelli	2126084	Membro

VII – Campus Realeza

Alínea	Nome	Siape	Atribuição
a	Fabício Balestrin	1973025	Membro
b	Rony Ristow	2148100	Membro

~~Art. 3º A Comissão será responsável pela elaboração, monitoramento, avaliação e revisão do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFFS 2020/2023, construção em atendimento à Instrução Normativa nº 10/MPOG/2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012.~~

~~Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1226/GR/UFFS/2015, de 29 de outubro de 2015.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 20 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor